

**CHECKLIST ATA RP**

Assinada       Publicada D.O.U.  
 Publicada Site       Planilha Controle  
 Informado SIASG       Nomeado Gestor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2017**  
**PROCESSO N° 23343.003959.2017-78**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

No dia 08 do mês de junho de 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob p n° 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços 38/2017, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – Do objeto**

**81.203.838/0001-84 - ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	ANEL LABORATÓRIO	UNIDADE	8	R\$ 15,17	R\$ 121,36

**Marca: ICAL**

**Fabricante: ICAL**

**Modelo / Versão: 006/001**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Anel laboratório, material ferro, diâmetro 50, características adicionais cromado com mufa Anel de ferro com mufa em alumínio. Diâmetro do anel 5 cm. Anel fabricado em arame de aço carbono com diâmetro de 4mm. Mufa em alumínio fundido, com parafuso de fixação em alumínio e poliestireno colorido, com acabamento esmaltado. Aplicação em laboratório para adaptação em suporte universal, servindo como suporte para tela refratária, funil de separação, funil simples, etc.

6	ANEL LABORATÓRIO	UNIDADE	6	R\$ 17,85	R\$ 107,10
---	------------------	---------	---	-----------	------------

**Marca: ICAL**

**Fabricante: ICAL**

**Modelo / Versão: 006/002**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Anel laboratório, material ferro, diâmetro 70 mm. Anel laboratório, material ferro, diâmetro 70 mm. Anel de ferro com mufa em alumínio. Diâmetro do anel 7 cm. Anel fabricado em arame de aço carbono com diâmetro de 4mm. Mufa em alumínio fundido, com parafuso de fixação em alumínio e poliestireno colorido, com acabamento esmaltado. Aplicação em laboratório para adaptação em suporte universal, servindo como suporte para tela refratária, funil de separação, funil simples, etc.

15	BURETA	UNIDADE	22	R\$ 52,34	R\$ 1.151,48
----	--------	---------	----	-----------	--------------

**Marca: CARLABOR**

**Fabricante: CARLABOR**

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsulde Minas.edu.br](mailto:atasrp@ifsulde Minas.edu.br)

Página 1 de 7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**Modelo / Versão:** 1642-25

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BURETA, VIDRO, GRADUADA, 25 ML, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COM TORNEIRA DE VIDRO  
Bureta de vidro graduada com torneira de vidro, volume 25 mL. Bureta fabricada em vidro borossilicato transparente, numerada com escala de graduação de 0,1 em 0,1 mL (1/10). Torneira reta em vidro. Aplicação em laboratório para transferir volumes para outros recipientes.

37 FUNIL LABORATÓRIO UNIDADE 7 R\$ 91,09 R\$ 637,63

**Marca:** PHOX

**Fabricante:** PHOX

**Modelo / Versão:** 50-100

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Funil laboratório, buchner, porcelana, 250 ml. Funil de Buchner em Porcelana, diâmetro de 9cm, capacidade cerca de 250mL. Com placa perfurada fixa, todo vitrificado com exceção da borda. Cor branca. Aplicação em laboratório para filtração a vácuo de produtos químicos.

55 KITASSATO UNIDADE 7 R\$ 37,39 R\$ 261,73

**Marca:** CARLABOR

**Fabricante:** CARLABOR

**Modelo / Versão:** 1432-500

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KITASSATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500, TIPO GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAÍDA SUPERIOR  
Kitassato de vidro, graduado, capacidade de 500 ml, com saída superior de vidro. Fabricado em vidro borossilicato. Forma cônica com abertura no topo (boca) para que se possa colocar o funil e outra mais fina, na extremidade lateral, para que se possa ligar o tubo de vácuo. Aplicação em laboratório para filtração a vácuo ou sob pressão, em conjunto com o funil de Buchner.

56 KITASSATO UNIDADE 6 R\$ 42,27 R\$ 253,62

**Marca:** CARLABOR

**Fabricante:** CARLABOR

**Modelo / Versão:** 1432-1000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kitassato Kitassato de vidro, graduado, capacidade de 1000 ml, com saída superior de vidro. Fabricado em vidro borossilicato. Forma cônica com abertura no topo (boca) para que se possa colocar o funil e outra mais fina, na extremidade lateral, para que se possa ligar o tubo de vácuo. Aplicação em laboratório para filtração a vácuo ou sob pressão, em conjunto com o funil de Buchner.

68 PINÇA UNIDADE 25 R\$ 33,20 R\$ 830,00  
LABORATÓRIO

**Marca:** ICAL

**Fabricante:** ICAL

**Modelo / Versão:** 052/004

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PINÇA LABORATÓRIO, PARA CADINHO, PONTA CURVA, CERCA DE 35 CM Pinça tenaz para cadinhos, ponta curva em "L". Comprimento de 30-35cm, diâmetro entre 4-5mm, abertura de até 140mm. Fabricada em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

arame de aço inox 304. Aplicação em laboratório para manipular cadinhos aquecidos.

69 PINÇA UNIDADE 6 R\$ 41,21 R\$ 247,26  
LABORATÓRIO

**Marca:** ICAL

**Fabricante:** ICAL

**Modelo / Versão:** 046/001

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PINÇA LABORATÓRIO, METAL, TESOURA, PARA FRASCO E BALÃO, PONTA CURVA, CERCA DE 20 CM Pinça para frasco e balão, fabricada em aço inox, com ponta curva revestida de tecido protetor de calor. Diâmetro cerca de 4mm, comprimento 22cm, abertura até 110mm. Aplicação em laboratório para manipular frascos ou balões aquecidos.

99 SUPORTE UNIDADE 17 R\$ 94,20 R\$ 1.601,40  
LABORATÓRIO

**Marca:** ALLERBEST

**Fabricante:** ALLERBEST

**Modelo / Versão:** ALL-SMP6

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUPORTE LABORATÓRIO, PLÁSTICO, PARA MICROPIPETAS, ATÉ 10 UNIDADES, INCLINADO Suporte para micropipetas, fabricado em acrílico branco ou transparente, posição inclinada, capacidade para 5 a 6 micropipetas monocanais.

Total do Fornecedor: R\$ 5.211,58

Locais de entrega – item 5:

Campus/Unidade	Quantidade
IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS	6
IFSULDEMINAS – CAMPUS PASSOS	2
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

Locais de entrega – item 6:

Campus/Unidade	Quantidade
IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS	6
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

Locais de entrega – item 15:

Campus/Unidade	Quantidade
IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS	6
IFSULDEMINAS – CAMPUS PASSOS	15
IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS	1
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

Locais de entrega – item 37:

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS</i>	6
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS MACHADO</i>	1
<i>TOTAL</i>	7

Locais de entrega – item 55:

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS</i>	6
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS MACHADO</i>	1
<i>TOTAL</i>	7

Locais de entrega – item 56:

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS</i>	6
<i>TOTAL</i>	6

Locais de entrega – item 68:

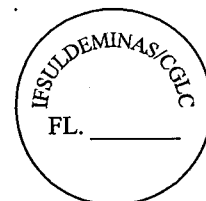
<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS</i>	10
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES</i>	2
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS PASSOS</i>	13
<i>TOTAL</i>	25

Locais de entrega – item 69:

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS</i>	2
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS PASSOS</i>	4
<i>TOTAL</i>	6

Locais de entrega – item 99:

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS</i>	6
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS MACHADO</i>	1
IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS PASSOS</i>	6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

IFSULDEMINAS – <i>CAMPUS</i> POÇOS DE CALDAS	4
<i>TOTAL</i>	17

**Cláusula segunda – Do cadastro de reserva**

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

**Cláusula terceira – Da validade da ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**Subcláusula única:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material**

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

**Órgãos Gerenciadores:**

1. **Campus Avançado Carmo de Minas** – Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº - Bairro Chacrinha - CEP: 37.472-000 - Carmo de Minas/MG.
2. **Campus Avançado Três Corações** do IFSULDEMINAS, com sede à Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61, Chácara das Rosas, CEP: 37410-000, Três Corações-MG

**Órgãos participantes:**

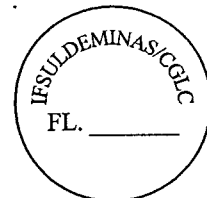
1. **Campus Machado** do IFSULDEMINAS, com sede à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio, CEP 37.750-000, Machado-MG.
2. **Campus Passos** do IFSULDEMINAS, com sede à Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP: 37903-358, Passos-MG;
3. **Campus Poços de Caldas** do IFSULDEMINAS, situado a Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança - CEP 37713-100, em Poços de Caldas – MG.

Em até 20 (vinte) dias, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço, empresa contemplada deverá entregar e/ou instalar os materiais, conforme este Termo de Referência.

**Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante**

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços**

Considerando o prazo de validade a presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

**Subcláusula única** – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**I** – Pela Administração, quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II** – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo**

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

**Cláusula nona – Da vinculação ao edital**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

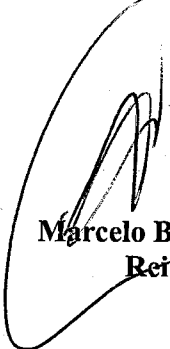
**Cláusula décima – Das disposições finais e do foro**

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no **Edital e anexos do Pregão.**

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre/MG, 08 de junho de 2018.

  
**Marcelo Bregagnoli**  
Reitor

**Dados do Licitante:**

**Razão Social:** ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

**CNPJ:** 81.203.838/0001-84

**Ass. representante:** \_\_\_\_\_

**Nome legível:** ALFREDO BENTO DE ARAUJO NETO

**Função/Cargo:** SÓCIO-DIRETOR

**CPF:** 001.315.768-01